



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.  
CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.  
e-mail: [fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br](mailto:fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br)

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado pelos Decretos Municipais n.º 5489 de 03/06/2022 e n.º 5963/24 de 26/01/2024 ,

### **TORNA PÚBLICO:**

I – Fica externado aos interessados que a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial interna e externa dos seguintes prédios: Escola Livre de Música “ Plácido Bertocco” (Estação da Cultura), Centro de Memória “Jornalista José Hamilton Ribeiro” (Cadeia Velha) e Biblioteca Municipal “ Professora Licínia Nogueira Magalhães” no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de prestação de serviço compatíveis ao ramo do objeto que poderão ser apresentados fisicamente na Fundação Cultural, sito a Praça da Bandeira, 850 - Centro ou de maneira digital no e-mail: [fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br](mailto:fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br) ou por whatsapp pelo (16) 97405-8534, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 25/03/2024 a 28/03/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) , ( IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site da Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 22 de março de 2024.

**Eduardo Ribeiro Andrade**

Presidente da Fundação Cultural